



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



## PORTARIA Nº 048/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso, II da Constituição Federal e art. 68 e incisos, II, IV da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** a Comissão Julgadora responsável pelo cadastro dos artistas e análise documental, a fim providenciar os meios administrativos, jurídicos e operacionais para o recebimento do Auxílio Emergencial da Cultura, disposto na LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

### REPRESENTANTES:

- a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
**TITULAR:** WILSON SOUSA DE CARVALHO (CPF SOB Nº. 373.819.467-34)
- b) **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**  
**TITULAR:** MARÂNGELA REINALDO DE OLIVEIRA (CPF SOB O Nº 013.972.351-01)
- c) **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**TITULAR:** MYRELLE BRITO DA SILVA (CPF SOB Nº. 065.232.244-14)
- d) **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE:**  
**TITULAR:** JANNYELE DE OLIVEIRA LIMA (CPF SOB O Nº. 064.818.273-88)

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal

Curimatá-Piauí, 23 de novembro de 2020.

  
**Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior**  
**Prefeito Municipal**